

Ata da 27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e dois. Aos vinte e três dias do mês de agosto, realizou-se no plenário “Vereador José Custódio” a vigésima sétima reunião ordinária que contou com a presença de vinte e um vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Em seguida, a vereadora Glória (da aposentadoria) fez a leitura do Capítulo 13, Versículos 44 a 46, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Na sequência, com aquiescência de todos os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, sem ressalva. Logo após, atendendo à solicitação do vereador Vice-presidente José Antônio (do Hospital Santa Helena) e com a aquiescência de todos os vereadores, a pauta foi invertida a fim de que a Presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMIC, Sra. Maria Dalva da Silva Santana discorresse sobre a Criação da Comissão Especial do Idoso. Logo após, foi feita a leitura do ofício que cria a Comissão Especial do Idoso desta Casa Legislativa, que será composta pelos seguintes vereadores: José Antônio (do Hospital Santa Helena), Arnaldo de Oliveira, José Carlos Gomes, Pastor Itamar, Glória (da aposentadoria) e Silvinha Dudu. Invertida a pauta, passou-se à discussão e votação de projetos, quando foi colocado em votação, em Turno Único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 027-A/2022, originária do Projeto de Lei nº 103/2022, que “Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Cavaleiros Templários de Contagem 3493, no âmbito do município de Contagem” – (Projeto de Lei de autoria do vereador Carlin Moura). Procedida a votação, o Veto Total à Proposição de Lei nº 027-A/2022, acima mencionado foi rejeitado, obtendo 2(dois) votos contrários à rejeição dos vereadores Abne Motta e Pastor Itamar. Prosseguindo, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes Vetos: Veto Total à Proposição de Lei nº 075/2022, originária do Projeto de Lei nº 148/2021, que “Assegura ao membro do Conselho Tutelar Municipal, o livre acesso para fins de fiscalização a locais em que ocorram eventos, shows ou espetáculos dançantes, bem como casas noturnas, boates, bares, cinemas, teatros, estádios de futebol ou locais congêneres”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Veto Parcial à Proposição de Lei nº 087/2022, originária do Projeto de Lei nº 045/2021, que “Estabelece a Política Municipal de Mobilidade por bicicleta”, (Projeto de Lei, de autoria do vereador Carlin Moura). Em seguida, foi rejeitado o Veto Total à Proposição de Lei nº 088/2022, originária do Projeto de Lei nº 177/2021, que “Dispõe sobre a necessidade de notificação prévia ao consumidor antes da suspensão do fornecimento de energia elétrica e água potável no Município”, (Projeto de Lei de autoria do vereador Daniel Carvalho, com 1(um) voto contrário à rejeição do vereador José Carlos Gomes. Foram, ainda, votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 022/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016 e Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011”, de autoria do Poder Executivo. A esse Projeto de Lei Complementar nº 022/2022, foram encaminhadas 2(duas) emendas, de autoria do vereador Carlin Moura; Projeto de Lei nº 016/2022, que “Altera a Lei nº 5.214, de 10 de março de 2022, que institui o auxílio-alimentação”, de autoria do Poder Executivo. Recebeu parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 161/2022,

que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da CEMIG –GREMIG”, com sede neste Município”, de autoria da vereadora Silvinha Dudu, convertendo-se na Proposição de Lei nº 101/2022. Em seguida, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de que os vereadores dirigissem ao plenarinho para a discussão de projetos constantes da pauta. Reabertos os trabalhos, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Emendas nºs 001 e 002 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 –“Altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016 e Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011”, de autoria do vereador Carlin Moura; Projeto de Lei Complementar nº 023/2022 – “Concede reajuste aos servidores públicos detentores do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, pertencente ao Quadro Setorial da Controladoria-Geral do Município”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 172/2022 – “Denomina logradouros públicos que menciona no Bairro Nascente Imperiais, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Projeto de Lei nº 173/2022 – “Dispõe sobre a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do 2º Secretário Vereador Pastor Itamar; Projeto de Lei nº 174/2022 – “Institui o Selo “Pet Friendly” na cidade de Contagem, com forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos ou privados que promovam o bem estar animal”, de autoria do vereador Leandro (Léo da Academia). Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1008 a 1019/2022; Indicações nºs 2080 a 2109/2022; Moções nºs 298 a 311/2022, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1017/2022 – “Requer esclarecimentos quanto à falta de funcionários no atendimento das farmácias distritais”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 1018/2022 – “Requer esclarecimentos quanto a quais são os prazos para troca e extensão da rede”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 1019/2022 – “Requer estudo técnico para instalação de quebra-molas ao longo da via que dá acesso a Unidade Básica de Saúde do Bairro Praia, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 299/2022 – “Profundo pesar pelo falecimento da senhora Efigênia Rosalina de Paula, ocorrido no dia 22 de agosto do corrente ano”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Moção nº 300/2022 – “Profundo pesar pelo falecimento do Senhor Ari José de Souza ex- Presidente da Associação Comunitária do Bairro Campo Alto, ocorrido no dia 18 de agosto do corrente ano”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Moção nº 302/2022 – “Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Ruth Chiodi Perpétuo que ocorreu no último dia 21”, de autoria do vereador Gegê Marreco. Nesse instante, o vereador Arnaldo de Oliveira solicitou o cumprimento de um minuto de silêncio em memória dos falecidos, acima citados; Moção nº 309/2022 – “Moção de aplausos em comemoração ao Dia do Feirante”, de autoria do vereador Vinícius Faria. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador José Antônio registrou a sua indignação, pelo fato do José Rodrigues, do PCdoB, através de uma assessora estar fazendo acordos para prejudicar candidatos do PT. Chamando de acordo vergonhoso, José Antônio comentou que essa assessora falava que era a mando

da prefeita Marília Campos. Visivelmente indignado, José Antônio disse que conhece muito bem a prefeita e que ela jamais teria esse tipo de atitude. José Antônio reforçou que sempre agiu com honestidade e que não admitirá esse tipo de atitude por parte de ninguém. Ele lembrou que em 2012 e 2016, também houve esse tipo de situação, com o intuito de prejudicar o PT. E, na oportunidade, reforçou que sempre agiu com honestidade e que não admitirá esse tipo de atitude por parte de ninguém. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 28ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 31 de agosto, às 10:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores Pastor Itamar, Glória (da aposentadoria) e Daisy Silva, que solicitaram verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.